SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1154

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-SRP

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 003/2019-SRP do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINO, à empresa VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI-ME – CNPJ nº 26.263.635/0001-75, totalizando o valor global na ordem de R$ 38.821.300,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e trezentos reais).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 000120190809002. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINO. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº 06/2019 - Fornecedor Registrado: VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI-ME – CNPJ nº 26.263.635/0001-75, vencedora dos **itens do Lote 01** e valores como segue: item de nº 1 R$ 304.000,00; 2 R$ 175.000,00; 3 R$ 130.000,00; 4 R$ 75.000,00; 5 R$ 70.000,00; 6 R$ 18.000,00; 7 R$ 18.000,00; 8 R$ 9.500,00; 9 R$ 2.500,00; 10 R$ 30.000,00; 11 R$ 41.000,00; 12 R$ 8.200,00; 13 R$ 3.900,00; 14 R$ 3.000,00; 15 R$ 3.300,00; 16 R$ 2.500,00; 17 R$ 2.900,00; 18 R$ 1.500,00; 19 R$ 2.500,00; 20 R$ 40.000,00; 21 R$ 17.000,00; 22 R$ 7.600,00; 23 R$ 7.600,00; 24 R$ 15.000,00; 25 R$ 3.950,00; 26 R$ 3.000,00; 27 R$ 1.950,00; 28 R$ 8.000,00; 29 R$ 5.000,00; 30 R$ 12.000,00; 31 R$ 12.000,00; 32 R$ 4.200,00; 33 R$ 12.500,00; 34 R$ 3.200,00; 35 R$ 35,80; 36 R$ 34,50; 37 R$ 38,90; 38 R$ 31,50; 39 R$ 945,00; 40 R$ 89,80; 41 R$ 138,90; 42 R$ 255,00 no valor total do Lote 01 na ordem de R$ 18.731.150,00 (dezoito milhões, setecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta reais)**;** vencedora dos **Itens do Lote 02** e valores como segue: Item de nº 1 R$ 240.000,00; 2 R$ 135.000,00; 3 R$ 105.000,00; 4 R$ 56.000,00; 5 R$ 45.000,00; 6 R$ 10.000,00; 7 R$ 10.000,00; 8 R$ 7.000,00; 9 R$ 1.200,00; 10 R$ 20.000,00; 11 R$ 25.000,00; 12 R$ 5.800,00; 13 R$ 2.900,00; 14 R$ 1.900,00; 15 R$ 2.600,00; 16 R$ 1.900,00; 17 R$ 1.800,00; 18 R$ 900,00; 19 R$ 1.700,00; 20 R$ 30.000,00; 21 R$ 11.000,00; 22 R$ 5.000,00; 23 R$ 4.900,00; 24 R$ 9.500,00; 25 R$ 3.200,00; 26 R$ 2.200,00; 27 R$ 1.300,00; 28 R$ 6.500,00; 29 R$ 3.800,00; 30 R$ 9.000,00; 31 R$ 9.000,00; 32 R$ 3.200,00; 33 R$ 3.200,00; 34 R$ 2.300,00 no valor total do Lote 02 na ordem de R$ 11.329.100,00 (onze milhões, trezentos e vinte e nove mil e cem reais); vencedora dos **Itens do Lote 03** e valores como segue: Item de nº 1 R$ 160.000,00; 2 R$ 85.000,00; 3 R$ 71.000,00; 4 R$ 44.000,00; 5 R$ 32.000,00; 6 R$ 3.500,00; 7 R$ 3.500,00; 8 R$ 2.500,00; 9 R$ 1.000,00; 10 R$ 7.500,00; 11 R$ 7.500,00; 12 R$ 2.500,00; 13 R$ 850,00; 14 R$ 800,00; 15 R$ 800,00; 16 R$ 800,00; 17 R$ 800,00; 18 R$ 800,00; 19 R$ 1.340,00; 20 R$ 18.000,00; 21 R$ 8.000,00; 22 R$ 4.000,00; 23 R$ 4.000,00; 24 R$ 4.800,00; 25 R$ 800,00; 26 R$ 800,00; 27 R$ 800,00; 28 R$ 1.700,00; 29 R$ 1.300,00; 30 R$ 4.000,00; 31 R$ 4.100,00; 32 R$ 1.700,00; 33 R$ 6.100,00; 34 R$ 1.300,00; 35 R$ 17,50; 36 R$ 20,00; 37 R$ 20,00; 38 R$ 20,00; 39 R$ 950,00; 40 R$ 120,00; 41 R$ 120,00; 42 R$ 120,00 no valor total do Lote 03 na ordem de R$ 8.761.050,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil e cinquenta reais), perfazendo o valor global, na ordem de R$ 38.821.300,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. FORO: Comarca de Maceió-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA CELEBRAÇÃO: 25/10/2019. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Vinicius Barbosa da Silva, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site http://www.cigip.al.gov.br

Maceió, 25 de outubro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5D4E7A21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 016/2019 – registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, consagrando-se vencedoras as empresas: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20, valor homologado: R$ 19.674,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais); SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, valor homologado: R$ 3.567,00 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais); CONECT COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 05.098.683/0001-85, valor homologado: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Belém, 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:389B562E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 106/2019. Modalidade: Pregão Presencial Nº 016/2019-SRP. Data da Homologação: 30/10/2019. Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes. Fornecedores Beneficiários: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20, valor registrado: R$ 19.674,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais); SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, valor registrado: R$ 3.567,00 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais); CONECT COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 05.098.683/0001-85, valor registrado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Belém, 30 de outubro de 2019.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:7EB5D1A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção com base na tabela SINAPI, destinados ao município de Branquinha /AL. Tipo: Menor preço global. Data de realização: 14/11/2019, às 09:00 (horário local. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail cplbranquinha@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Branquinha/AL, 11 de outubro de 2019

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:F800BD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de manutenção veicular destinada à administração pública municipal de Branquinha/al. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 14/11/2019, às 11:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail cplbranquinha@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Branquinha/AL, 11 de outubro de 2019

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:0E323EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza destinados à administração pública municipal de Branquinha/al. Tipo: Menor preço global. Data de realização: 14/11/2019, às 14:00 (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do e-mail cplbranquinha@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Branquinha/AL, 11 de outubro de 2019

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Henrique Silva
Código Identificador:DB486E66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 26/2019

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 06/2014.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c 55 da n. 439/2013, a servidora **ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 333.314.214-72 e portadora do RG nº 626.971 SSP/AL, Professora "A", com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 31 de Janeiro de 2014.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 24 de outubro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C3B19364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 25/2019

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 13/2014.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c 55 da n. 439/2013, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO MELO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 382.374.154-34 e portadora do RG nº 571.003 SSP/AL, Matrícula nº 144, Professora "A", com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 30 de dezembro de 2013.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 24 de outubro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:4AF0794B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 24/2019

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 10/2014.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c 55 da n. 439/2013, a servidora **MARIA SUELI DE ARAÚJO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 408.462.704-63 e portadora do RG nº 617.696 SSP/AL, Professora "A", com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 08 de Janeiro de 2014.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 24 de outubro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:57BA7850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 30/2019

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 03/2014.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c 55 da n. 439/2013, a servidora **MARIA DO SOCORRO BARROS BRANDÃO**, inscrita no CPF nº 190.525.294-34 e portadora do RG nº 311.189 SSP/AL. Professora "A", com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 03 de abril de 2014.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 24 de outubro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:76E3C4D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 32/2019

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 03/2014.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c 55 da n. 439/2013, a servidora **GRACIRA ROZENDO DA SILVA PORTO**, inscrita no CPF nº 427.791.894-87 e portadora do RG nº 517086 SSP/AL. Professora "A", com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 31 de janeiro de 2014.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 24 de outubro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:FE56CB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC No 33/2019

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

Considerando a necessidade de adequação do ato de aposentarias as exigências dos órgãos fiscalizadores.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica Revogada a Portaria nº 20/2014.

Art. 2o – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003 c/c 55 da n. 439/2013, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 650.679.164-00 e portadora do RG nº 1.444.264 SSP/AL, Professora "A", com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 30 de março de 2014.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 24 de outubro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:EC20C799

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 02578/2019 - EDITAL Nº076/2019.1 - OBJETO: Registro de preços para futura Aquisição de Materiais Elétricos, com itens exclusivos e cota reservada de até 25% para ME, EPP edemais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 13 de Novembro de 2019, às 09:00h.
PROC. ADM. Nº 01451/2019- EDITAL Nº 071/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de pães com exclusividade de itens para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela lei complementar Nº 123/2006. Abertura: 14 de novembro de 2019, às 08:30h.
PROC. ADM. Nº 02920/2019- EDITAL Nº072/2019.2 – PREGÃO PRESENCIAL - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de extintores e acessórios de combate a incêndio, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela lei complementar Nº 123/2006. Abertura: 14 de novembro de 2019, às 10:00h.
PROC. ADM. Nº 02468/2019 - EDITAL Nº 073/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços de implantação e materialização de marcos de limites territoriais georreferenciado, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 14 de novembro de 2019, às 13:00h.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 30 de Outubro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:12981414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROC. ADM. Nº 527303/2019 - EDITAL Nº 013/2019.1 - A Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre torna público aos interessados que está recebendo em sua sede administrativa, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º andar, Centro, Campo Alegre, Estado de Alagoas, até as 13:00hrs do dia 18 de Novembro de 2019 os documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site www.campoalegre.al.gov.br, email: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre-AL, 30 de Outubro de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:2F7A0706

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 927/2019

PORTARIA Nº 927/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125, I, da Lei Municipal nº 1423/2018, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe)

RESOLVE

DEMITIR CLEVERSON NOGUEIRA FIRMO, nomeado pela portaria nº 106/2008, ocupando o cargo de VIGIA, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do PROCESSO Nº 0822009/2019, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 135/2019, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 122, da Lei Municipal nº 1423/2018 – Abandono de cargo, aplicando-se a penalidade, conforme art. 116, II, Lei Municipal nº 1423/2018.

Dê-se ciência,
publique-se
e cumpra-se.

Coruripe/AL, 02 de outubro de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:39B121E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0304006/2019. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE Procuradoria-Geral de Justiça. **Contratada:** TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA. **Período:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12/03/2019. **Unidade Orçamentária:** 06. SECR. MUN. EDUC. / 061. FUN. MUN. / 60. MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUC. **Valor do Contrato:** R$ 71.000,00. **Recurso:** 020. **Data Aditivo:** 12/03/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:59B7F66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1010010/2019. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE. **Contratada:** GM PAIVA NETA ME. **Período:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2019. **Dotação Orçamentária:** 06.60.2.007.33.90.39. **Recurso:** 020. **Data Aditivo:** 17/10/2019. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:66190951

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 39/2019 - Contrato n° 75/2019
Objeto: Locação de veículos escolares.
Contratante: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: José Etelvino Lins de Albuquerque Junior - EPP CNPJ n° 07.313.053/0001-01.
Valor Mensal R$ 503.280,33.
Vigência: 12 (Doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:F3C3F707

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 18 de novembro de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **prestação de Serviços de Locação de Veículos DESTINADOS a secretaria municipal de saúde.** O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 30 de outubro de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DBB3A232

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 015/2019 - IGREJA NOVA/ AL.
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral da Câmara e atendendo as determinações legais, DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação Orçamentária e Financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim , RATIFICO o Processo Administrativo n° 015/2019, em sede de Dispensa de Licitação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, que tem como objetivo a contratação da empresa E. D. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA. PRESTEK NET, inscrita no CNPJ/ MF sob o n° 14.783.509/0001-62, no valor de R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente a contratação de empresa para o serviço de fornecimento de Link de Internet Via FIbra, para atender a Câmara Municipal de Igreja Nova/ AL.

Igreja Nova, 18 de outubro de 2019.

ALANDO MANUEL TORRES LIMA
Presidente da Camara Municipal de Igreja Nova/ AL.

Publicado por:
Joelma Souza dos Santos
Código Identificador:7C550A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03215/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03215/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova - AL, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor das empresas: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP** vencedora dos itens 04, 12, 19, 23, 24, 26, 26.1, 29, 30, 43, 43.1, 50 e 51 com valor global de R$ 334.825,00 (Trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais); **M.Z. BERNARDI – EIRELI** vencedora dos itens 05, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 34, 36 e 37 com valor global de R$ 104.090,00 (Cento e quatro mil noventa reais); **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI** vencedora dos itens 07, 21, 33, 38 e 48 com valor global de R$ 165.250,00 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) e **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP** vencedora dos itens 02, 03, 06, 13, 22, 27, 39, 39.1, 47 e 56 com valor global de R$ 406.567,00 (Quatrocentos e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais).

Igreja Nova, 17 de Outubro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:6E69A02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02990/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL.

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02990/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos para o transportes escolares, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor das empresas: **COOPERATIVA DOS MOTORISTA AUTOMOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA CNPJ n° 10.659.981/0001-37** vencedor das rotas 38 e 39 com valor global de R$ 164.286,06 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reis e seis centavos) e **COOPERATIVA DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP CNPJ n° 31.619.973/0001-37** vencedor das rotas 14, 17 e 40 com valor global de R$ 254.035,54 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Igreja Nova, 24 de Outubro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:30F66954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02553/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019 2° CHAMADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02553/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhão baú para atender a secretaria Municipal de Educação, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **NOVO MUNDO CAMINHÕES RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ N° 11.840.303/002-10** com valor global de R$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).

Igreja Nova - AL, 24 de Outubro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2C38A5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 43/2019
Processo n° 03215/2019 – Pregão Presencial n° 20/2019
Objeto: Futura e eventual para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova – AL.
Órgão Gerenciador: Município de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTCOS EIRELI – EPP CNPJ N° 18.105.741/0001-00.
Valor da Ata: R$ 334.825,00 (Trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2019
Processo n° 03215/2019 – Pregão Presencial n° 20/2019
Objeto: Futura e eventual para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova – AL.
Órgão Gerenciador: Município de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N° 14.728.741/0001-06.
Valor da Ata: R$ 165.250,00 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 45/2019
Processo n° 03215/2019 – Pregão Presencial n° 20/2019
Objeto: Futura e eventual para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova – AL.
Órgão Gerenciador: Município de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: M. Z. BERNARDI EIRELI CNPJ N° 02.418.125/0001-61.
Valor da Ata: R$ 104.090,00 (Cento e quatro mil noventa reais).
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 46/2019
Processo n° 03215/2019 – Pregão Presencial n° 20/2019
Objeto: Futura e eventual para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova – AL.
Órgão Gerenciador: Município de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 23.223.561/0001-55.
Valor da Ata: R$ 406.567,00 (Quatrocentos e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais).
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

VERÔNICA DANTAS DE LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A9335AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2019
Processo n° 02990/2019 – Pregão Presencial n° 26/2019
Objeto: Futura e eventual para locação de veículos e transportes escolar.
Órgão Gerenciador: Município de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS – COOTRANSP CNPJ N° 31.619.973/0001-37
Valor da Ata: R$ 254.035,54 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 48/2019
Processo n° 02990/2019 – Pregão Presencial n° 26/2019
Objeto: Futura e eventual para locação de veículos e transportes escolar.
Órgão Gerenciador: Município de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: COOPERATIVA DOS MOTORISTA AUTONOMOS DE TRANSPORTES DE ARAPIRACA LTDA – COOMATEA CNPJ N° 10.659.981/0001-37.
Valor da Ata: R$ 164.286,06 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos).
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

VERÔNICA DANTAS DE LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:3DF096DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2019
Processo n° 02553/2019 – Pregão Presencial n° 23/2019
Objeto: Futura e eventual para aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhão baú, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador: Município de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ N° 11.840.303/0002-10
Valor da Ata: R$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

VERÔNICA DANTAS DE LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:598FBB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04638/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04638/2019 que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igreja Nova – AL, resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 23.223.561/0001-55** com valor global de R$ 100.929,53 (Cem mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Igreja Nova - AL, 24 de Outubro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BC5F9551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 50/2019
Processo n° 04638/2019 – Pregão Presencial n° 27/2019
Objeto: Futura e eventual para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Órgão Gerenciador: Município de Igreja Nova – AL.
Fornecedor Beneficiário: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 23.223.561/0001-55.
Valor da Ata: R$ 100.929,53
Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

VERÔNICA DANTAS DE LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:EFF89CC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 332, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3509/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: DANIELA GONZAGA SILVA. Cargo: CONTADORA, CPF: 094.474.814-77, RG: 33558647 SEDS/AL, MATRÍCULA: 2533.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 40,00 (quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais).
PERÍODO: 31/10/2019.
DESTINO: Piranhas/AL.
OBJETIVO: Participar do Treinamento Classificações da Despesa Orçamentária e Seus Reflexos Patrimoniais no PCASP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 30/10/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:71F07A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 333, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3509/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: LUZIA ALVES DA SILVA. Cargo: DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,

FINANCEIRO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CPF: 104.120.564-37, RG: 3334969-0, MATRÍCULA: 617.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 40,00 (quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais).
PERÍODO: 31/10/2019.
DESTINO: Piranhas/AL.
OBJETIVO: Participar do Treinamento Classificações da Despesa Orçamentária e Seus Reflexos Patrimoniais no PCASP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 30/10/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:353EF4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 334, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3509/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: MARIA GISLAINE SILVA DE SOUZA. Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 130.048.764-00, RG: 4024645-0 SEDS/AL, MATRÍCULA: 2910.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 40,00 (quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais).
PERÍODO: 31/10/2019.
DESTINO: Piranhas/AL.
OBJETIVO: Participar do Treinamento Classificações da Despesa Orçamentária e Seus Reflexos Patrimoniais no PCASP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 30/10/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:D99D95AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 335, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3509/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: MARIA SÔNIA LAURINDO DE ALMEIDA. Cargo: TÉCNICA EM CONTABILIDADE, CPF: 000.812.194-07, RG: 1944242-0 SSP/PB, MATRÍCULA: 448.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 40,00 (quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais).
PERÍODO: 31/10/2019.
DESTINO: Piranhas/AL.
OBJETIVO: Participar do Treinamento Classificações da Despesa Orçamentária e Seus Reflexos Patrimoniais no PCASP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 30/10/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:C091126C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 336, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3509/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: MICHELLE MARIA SANTOS DA SILVA. Cargo: CHEFE DE SEÇÃO, CPF: 100.111.154-08, RG: 3505235 SSP/AL, MATRÍCULA: 959.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 40,00 (quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais).
PERÍODO: 31/10/2019.
DESTINO: Piranhas/AL.
OBJETIVO: Participar do Treinamento Classificações da Despesa Orçamentária e Seus Reflexos Patrimoniais no PCASP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 30/10/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:25336F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 337, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3509/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: Tamires Santos da Silva. Cargo: CHEFE DE DIVISÃO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGISTROS E INFORMAÇÃO, CPF: 363.044.368.07, RG: 4298773-3 SESP-AL, MATRÍCULA: 2622.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 40,00 (quarenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais).
PERÍODO: 31/10/2019.
DESTINO: Piranhas/AL.
OBJETIVO: Participar do Treinamento Classificações da Despesa Orçamentária e Seus Reflexos Patrimoniais no PCASP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 30/10/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:50D66A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 338, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista CNH B OU C, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Humberto Dias Lima Neto, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 29/10/2019, autuado sobre o processo administrativo 3500/2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Humberto Dias Lima Neto,** portador (a) do RG 38340984 e CPF 121.824.104-73 do cargo de Motorista CNH B OU C, portador da matricula nº 2166-1 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:A2BD99AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 339, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Jose Cicero da Paz Silva, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 30/10/2019, autuado sobre o processo administrativo 3514/2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Jose Cicero da Paz Silva,** portador (a) do RG 3518042-0 e CPF 107.204.094-89 do cargo de Fiscal de Tributos, portador da matricula nº 2106-1 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:284116CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 131/2019

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 131/2019, celebrado em 10 de outubro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE** e a Empresa **RF DA SILVA**, CNPJ nº 31.522.859/0001-94, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 534, Bairro Centro, Batalha, Alagoas, cujo objeto é consiste na **Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a alteração da rubrica orçamentária constante no Contrato n° 131/2019.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, **onde se lê**:

"*2.2 As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos Programas de Trabalho: 05.52.12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Elemento de Despesa 3390.30.0203 – Material de Consumo, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e 05.52.12.361.0002.2006 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação, Elemento de Despesa 3390.30.0010 – Material de Consumo, no valor de R$ 29.750,50 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).*"

Leia-se:

"*As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta do Programa de Trabalho 05.52.12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Elementos de Despesa 3390.30.0203 – Material de Consumo, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 3390.30.0010 – Material de Consumo, no valor de R$ 29.750,50 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)*"

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 131/2019, para todos os efeitos legais por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Jaramataia, 23 de outubro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:AD6F551F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 132/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO, CNPJ Nº 01.771.408/0001-20

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

DO VALOR: R$ 117.837,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.90.13.392.0006.2043 – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 107.955,00 (CENTO E S ETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) E 08.81.08.244.0003.6020 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (CRAS/PAIF), ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, NO VALOR DE R$ 9.882,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, ESTENDENDO-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2019

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; WILSON BARBOSA RODRIGUES, CPF Nº 027.529.494-30, P/ INTERVENIENTE; JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO, CPF N° 803.072.304-06 P/ CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1750BD0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO

O Sra. Iara Bertoldo dos Santos, portadora da cédula de identidade n. 182.980- SSP/AL e CPF/MF n. 603.831.434-20, brasileira, do lar, casada com Elenildo Pedro dos Santos, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade n. 117.924 SSP/AL e CPF/MF n. 038.433.604-30, residentes domiciliados na Rua Dr. Paulo Neto, 129, Trapiche da Barra, Maceió – Alagoas; comunica que solicitou a secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jequiá da Praia, a emissão da "Licença de Implantação" do seu empreendimento denominado de Loteamento Residencial Maria Lopes Bertoldo

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FACB0ACA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa da Canoa, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n°8.666/93, torna público o resultado das Tomadas de Preços.

TP 007/2019 - Construção do Centro Educacional Municipal Padre José Joseth Theisen. Vencedora: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ 18.286.438/0001-43, valor: R$ 676.682,51 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos);

TP 008/2019 - construção do centro multidisciplinar de atendimento especializado. Vencedora: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ 26.399.954/0001-02, valor: R$ 310.726,60 (trezentos e dez mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos);

TP 009/2019 - construção de uma unidade básica de saúde no bairro São Luiz. Vencedora: CONSTRUTORA ESCADA LTDA – EPP, CNPJ 10.531.423/0001-91, valor: R$ 655.636,99 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos);

TP 010/2019 - construção de uma academia da saúde modalidade intermediária localizada no Povoado Antonica. Vencedora: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.072.980/0001-63, valor: R$ 151.735,66 (cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

TP 011/2019 - construção de uma academia da saúde modalidade intermediária localizada na Avenida Antonio Albuquerque. Vencedora: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ 18.286.438/0001-43, valor: R$ 182.492,27 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos);

TP 012/2019 - construção de três espaços multieventos localizados nos povoados Antonica, Alexandre e Lagoa da Pedra. Vencedora: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ 26.399.954/0001-02, valor: R$ 603.267,87 (seiscentos e três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

TP 013/2019 - recuperação do ginásio poliesportivo Nélson de Jesus da Silva "Dida". Vencedora: CONSTRUTORA ESCADA LTDA – EPP, CNPJ 10.531.423/0001-91, valor: R$ 320.008,31 (trezentos e vinte mil oito reais e trinta e um centavos);

TP 014/2019 - construção de uma escola de 04 (quatro) salas no Povoado Funil. Vencedora: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ 18.286.438/0001-43, valor: R$ 449.488,96 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos);

Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8666/93.

Lagoa da Canoa/AL, 30 de outubro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:D44FB9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADTIVO DO CONTRATO Nº 001 – PP 25/2017

RATIFICAÇÃO DE ADTIVO DO CONTRATO Nº 001 – PP 25/2017.

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do 2º aditivo ao contrato com TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.362.695/0001-51, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sob os fundamentos da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 29 de outubro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 – PP 25/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE, CNPJ Nº 00.362.695/0001-51. **Objeto:** serviços de contabilidade. **Valor:** R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Vigência:** 01/11/2019 a 01/11/2020. **Dotação Orçamentária:** UND: 04.40; PROJ./ATIV.: 2.005;Elemento de despesa: 3.3.90.39.

Lagoa da Canoa/AL, 29 de outubro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Mirelly Vitoria Silva Ferreira
Código Identificador:908691E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 – PP 25/2017.

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do 3º aditivo ao contrato com CONSTRUTORA SL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 18.286.438/0001-43, no valor de R$ 4.500,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), sob os fundamentos da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 29 de outubro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 – PP 25/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** CONSTRUTORA SL LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.286.438/0001-43. **Objeto:** manutenção predial e urbana, de via e logradouros públicos, preventiva e corretiva dos bens móveis e imóveis.. **Valor:** R$ 4.500,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **Vigência:** 01/11 a 01/01/2020. **Dotação: 04.122.0001.2003 – manutenção das ativ. da secretária de administração; Dotação: 04.123.0001.2005 – manutenção das ativ. da secretária de finanças; Dotação: 10.301.0004.5007 – Const. Ampl. e/ou reforma de unidades básicas de saúde. Dotação: 16.482.003.5001 – construção e/ou reforma de unidades habitacionais; Dotação: 12.361.0002.1003 – Construção, reforma e/ou ampliação de bibliotecas escolares; Dotação: 12.361.0002.1004 – construção e/ou reforma de quadra poliesportiva; Dotação: 12.361.0002.1002 – construção, reforma e/ou ampliação de unidades escolares; Dotação: 15.122.005.1024 – construção e/ou reforma dos prédios públicos; Dotação: 15.451.0005.1019 – construção e/ou reforma de praças e urbanização; Dotação: 15.451.0005.1021 – construção e/ou reforma do cemitério público; Dotação 27.812.0007.1015 – construção e/ou reforma de ginásio de esportes; Dotação: 27.812.0007.1033 – construção e/ou reforma de quadras poliesportivas.**

Lagoa da Canoa/AL, 29 de outubro de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Mirelly Vitoria Silva Ferreira
Código Identificador:B3B838D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2019

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA (FASE CLASSIFICATÓRIA) DA SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE POLO UAB, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Maragogi no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR da Segunda Etapa (Fase classificatória) da Seleção Pública Simplificada para o cargo de Coordenador de Polo UAB, no Município de Maragogi - Al, que consta da análise da pontuação do Curriculum Lattes, na forma do ANEXO II do Edital nº 001/2019. Após a divulgação do resultado, o candidato poderá recorrer no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 14h), mediante o preenchimento do formulário (anexo III do Edital).
RESULTADO PRELIMINAR:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Cacilda Buarque Silva	100
Edyene Oliveira Galindo Calumby de Araújo	50

Maragogi, 29 de outubro de 2019

IONE MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1350C860

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:nº 008/2018, do contrato firmado em, datado de 31 de maio de 2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:42.194.191/0001-10.
OBJETO:prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do **Contrato** cujo início acontecerá em 28 de setembro de 2019 passando a vigorar até o dia 28 de dezembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 30 de outubro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A895C890

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:nº 87/2018, oriundo da concorrência Nº 002/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL e a empresa **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ: 07.147.056/0001-12.
OBJETO: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo ratificados todos os termos inicialmente avençados.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 30 de outubro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:64AE9B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 132/2019, firmado em 20/09/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa: **THIAGO TELES DA SILVA – ME,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **19.766.661/0001-50.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada não armada, para o Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.
VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.
VALOR: de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **THIAGO TELES DA SILVA – ME.**

Maragogi-AL, 30 de outubro de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:17BAB392

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO - OBRAS, às 08h00min (horário Local) do dia 18 de novembro de 2019, em sua sede. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma em geral, conforme projetos. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura ou e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BUARQUE.
Presidente.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:011A6900

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0415071/2019. Pregão Presencial nº 031/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas: **LIDER ENTRETERIMENTO EIRELI**, CNPJ nº 17.281.616/0001-80, com sede na Praça Antenor Uchoa, nº 35, Centro – União dos Palmares/AL, no valor de **R$ 312.000,00** (trezentos e doze mil reais); referente a contratação de empresa especializada no serviço de segurança não armada, visando atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 30 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:113423B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2609.001/2019

CONTRATO Nº 2609.001/2019
Partes: PMMD e a empresa **BOMFIM CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.473.137/0001-66.
Objeto: **Aquisição de material hidráulico.**
Valor total: **R$ 43.783,90 (Quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**
Data de Assinatura: 26 de setembro de 2019.
Vigência: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2019 ou até a entrega total dos produtos, contados a partir da sua data de assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – INTERVENIENTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
Sr. Edi Paulo de Oliveira
BOMFIM CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDORA EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:2CAFED38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 117 DE 25 DE OUTUBRO DE 201

LEI N.º 117 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre as normas gerais para o exercício das atividades dos ocupantes dos cargos públicos denominados: agente comunitário de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE); cria o quadro especial efetivo na estrutura administrativa do município; cria os cargos públicos que especifica; estabelece o regime jurídico e a forma de provimento, nos termos do disposto na emenda constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e da lei federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela lei federal n° 12.994, de 17 de junho de 2014, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei estabelece as normas gerais para admissão, exoneração e demissão; exercício das atividades e o regime jurídico dos ocupantes dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), nos termos do disposto na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal n° 12.994, de 17 de junho de 2014.
Art. 2º Fica criado o QUADRO ESPECIAL EFETIVO na estrutura administrativa do município, o qual será ocupado nos termos do disposto na emenda constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e da lei federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Art. 3º Ficam criados 24 (vinte e quatro) cargos públicos, de provimento efetivo, na seguinte conformidade:
I – 12 (doze) cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS);
II – 12 (doze) cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE).
Parágrafo único. Os cargos públicos criados nos termos desta lei passam a integrar o Quadro Especial de Pessoal da Prefeitura do Município de Mata Grande/AL, observada a quantidade, referência salarial e requisitos para provimento, especificados no Anexo I, integrante desta lei.

Art. 4º A jornada de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º Os cargos de que trata esta lei não poderão ser acumulados com outro cargo ou função pública, sendo vedada a cessão dos servidores neles providos.

Art. 6º O regime jurídico aplicável aos ocupantes do Quadro Especial de Pessoal da Prefeitura do Município de Mata Grande/AL dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) é o estatutário, nos termos desta lei,

aplicando-se as disposições da Lei Municipal nº 07/1997 – Regime Único dos Servidores de Mata Grande – no que couber.

Art. 7º A investidura nos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), depende dos termos do disposto na Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, em consonância com o disposto no parágrafo 4° do artigo 198 da Constituição Federal e artigo 9° da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 8º Cada cargo público de Agente Comunitário de Saúde (ACS) corresponderá, em sua lotação, à atuação em determinada circunscrição geográfica, atendendo às diretrizes da Estratégia de Saúde da Família, do Ministério da Saúde, sendo vedada a transferência de área de atuação, a qualquer título, exceto em caráter provisório, por necessidades do serviço e para atender as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica.
Parágrafo único. As circunscrições geográficas serão definidas pelo Poder Executivo mediante decreto.
Art. 9º Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) e ao Agente de Combate às Endemias (ACE) os procedimentos de avaliação de desempenho no estágio probatório previstos na Lei Municipal nº 07/1997 – Regime Único dos Servidores de Mata Grande – no que couber.
Art. 10º. A avaliação de desempenho será realizada nos termos previstos na Lei Municipal nº 07/1997, e terá por finalidade a avaliação de aptidão, capacidade e desempenho do cargo.
Parágrafo único. Competirá à Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento da avaliação de desempenho.

Art. 11º. O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde (ACS) dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na execução das atividades de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mata Grande, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas.

Art. 12º. Ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) compete o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13º. Ao Agente de Combate às Endemias (ACE) compete o exercício de atividades de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. As atribuições específicas do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e as do cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) são as constantes do Anexo II e III, respectivamente, desta lei.

Art. 15. Para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e o regular exercício de suas atividades, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:
I – residir na área de abrangência da circunscrição geográfica de sua comunidade, em conformidade com a legislação vigente;
II – comprovar experiência profissional na área de atuação;
III – ter conhecimento básico de informática.

Parágrafo único. Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III deste artigo aos que, até 06 de outubro de 2006, data da publicação da Lei Federal n° 11.350/2006, estavam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mata Grande.

Art. 16. Para o provimento do cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) e o regular exercício de suas atividades, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I – haver concluído, com aproveitamento satisfatório, curso introdutório de formação inicial;
II – comprovar experiência profissional na área de atuação;
III – ter conhecimento básico de informática.

Parágrafo único. Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II deste artigo aos que, até 06 de outubro de 2006, data da publicação da Lei Federal n° 11.350/2006, estavam exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias (ACE) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mata Grande.

Art. 17. O Agente Comunitário de Saúde (ACS) ou Agente de Combate às Endemias (ACE), poderão ser exonerados de ofício nos seguintes casos:

I – término de repasse de recursos financeiros pela União Federal, que implique extinção ou redução de equipes;
II – extinção, pelo Ministério da Saúde, da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde ou da Estratégia de Saúde da Família.
§ 1º No caso de Agente Comunitário de Saúde (ACS), será também exonerado o servidor que deixar de atender, a qualquer momento, o requisito previsto no inciso I do artigo 15 desta lei.
§ 2º No caso de declaração falsa de residência, verificável a qualquer tempo, para efeitos de preenchimento do requisito previsto no inciso I do artigo 15 desta lei, o servidor será demitido, após o devido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.
Art. 18. Além das hipóteses previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores de Mata Grande, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) poderão ser demitidos, a qualquer tempo, por insuficiência de desempenho ou constatação da falta de padrões mínimos exigidos para o exercício da função, apurados em procedimento administrativo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, os critérios para apuração da insuficiência de desempenho e os padrões mínimos exigidos para o exercício da função serão regulamentados por decreto.

Art. 19. Os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) serão ocupados inicialmente pelos profissionais que se enquadram na situação prevista no parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional n° 51, de 14 de fevereiro de 2006 e no artigo 9º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
Art. 20. Excetuado o disposto no artigo anterior, os cargos públicos criados nos termos desta lei serão providos, observadas as necessidades do serviço e a disponibilidade de recursos financeiros.
Art. 21. As despesas com a execução desta lei serão suportadas com recursos provenientes de transferências do Sistema Único de Saúde – SUS, complementados com recursos do Tesouro Municipal, se necessários, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mata Grande/AL, 25 de outubro de 2019.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado na Secretária Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2019.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

QUADRO ESPECIAL DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Quantidade	Jornada de Trabalho	Referência salarial
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	12	40 horas semanais	PISO SALARIAL - Conforme legislação vigente
Agente de Combate às Endemias (ACE)	12	40 horas semanais	PISO SALARIAL - Conforme legislação vigente

ANEXO II

Atribuições Específicas do Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)

I – Trabalhar com famílias em base geográfica definida, a microárea;
II – Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
III – Orientar as famílias à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
IV – Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
V – Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, programando-a em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita por família por mês;
VI – Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
VII – Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente, a respeito das situações de risco;
VIII – Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa-Família ou qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidade implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe;
IX – Atuar de forma articulada com a equipe de Vigilância em Saúde, com as atribuições de:
a) Informar ao morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos *Aedes aegypti* no domicílio e peridomicílio, chamando a atenção para os criadouros mais comuns na sua área de atuação;
b) Vistoriar o domicílio e/ou peridomicílio, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de objetos que sejam ou possam se transformar em criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e outras doenças prevalentes no território;
c) Orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquitos, removendo mecanicamente, se necessário, as formas imaturas de mosquito;
d) Estimular os moradores a assumirem o compromisso com a adoção das ações de prevenção, de forma espontânea e rotineira;
e) Encaminhar ao Agente de Combate às Endemias (ACE) os casos de verificação de criadouros de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/bilarvicidas;
f) Promover reuniões com a comunidade, com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue e outras doenças prevalentes no território, bem como conscientizar a população quanto à importância de que todos os domicílios em um uma área infestada pelo mosquito *Aedes aegypti* sejam trabalhados, garantindo o acesso do Agente de Combate às Endemias (ACE);
g) Comunicar ao enfermeiro supervisor e ao Agente de Combate às Endemias (ACE) a existência de criadouros de larvas e ou mosquito transmissor da dengue e outros vetores que dependam de tratamento químico/biológico, da interveniência da vigilância à saúde ou de outras intervenções do poder público;
h) Comunicar ao enfermeiro supervisor e ao Agente de Combate às Endemias (ACE) os imóveis fechados e as recusas à visita;
i) Notificar os casos suspeitos de dengue e outras doenças prevalentes no território em ficha específica e informar a equipe da Unidade de saúde;
X – Registrar todas as suas atividades desenvolvidas nos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
XI – Desenvolver outras atividades nas Unidades de Saúde, desde que vinculadas às atribuições anteriores, a critério da chefia imediata.

ANEXO III

Atribuições Específicas do Cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE)

I – Executar ações de intervenções ambientais para minimizar os riscos à saúde através de medidas ativas visando o combate e/ou controle de vetores, hospedeiros e das zoonoses tais como a preparação e aplicação de produtos químicos, produtos biológicos e alternativos; remoção manual dos mesmos quando for o caso; investigação e trabalho de campo com demais equipamentos disponíveis no Município;
II – Operar máquinas e equipamentos para aplicação de produtos químicos, devidamente orientados e treinados;
III – Desenvolver atividades educativas de orientação sobre saúde e meio ambiente (distribuição e eventual afixação de material educativo, participação na organização e logística de eventos e outras atividades correlatas) junto à população em residências, escolas, indústrias, comércio, centros comunitários, igrejas e outros;
IV – Preencher planilhas e formulários, alimentação dos sistemas de informação e digitação dos programas de Vigilância em Saúde;
V – Vistoriar e elaborar relatórios, atualização de mapas e preenchimento de notificações;
VI – Realizar busca ativa de casos potenciais de doenças transmissíveis, com eventual apoio e encaminhamento de pacientes;
VII – Colaborar em pesquisas, inquéritos, investigação epidemiológica e entomológica, e campanhas e outros eventos;
VIII – Realizar atividades referentes à pesquisa entomológica;
IX – Informar e preparar a comunidade, casa e comércios, quando necessário, anteriormente e/ou posteriormente à aplicação química para controle de vetores e zoonoses;
X – Realizar controle casa a casa, quando necessário; vistoriar pontos estratégicos e imóveis especiais com respectivas medidas de intervenção;
XI – Atender demandas e denuncias provenientes da ouvidoria e de outros órgãos de controle relacionadas às zoonoses;
XII – Desenvolver ações integradas com os Agentes Comunitários de Saúde;
XIII – Registrar e digitar a atualização cadastral de todos imóveis vistoriados, das suas atividades de campo e produção desenvolvidas, nos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e os utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mata Grande;
XIV – Desenvolver outras atividades de campo ou nas Unidades de Saúde, desde que vinculadas às atribuições anteriores, a critério da chefia imediata.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:FECBC372

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.C. 01-012/2018/PMMN/PP

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO. PROCESSO: 0507030.2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. OBJETO: 1° (Primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do CONTRATO originário P.M.M.N. nº 0507030.2018 que era até **31/07/2019** passa a partir da assinatura deste, para **31/07/2020**, referente à continuidade da **PRESTAÇÃO CONTÁBEIS**, destinados a manter as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos a elas vinculados. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO (AL), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. º 12.237.038/0001-61, com sede do Executivo Municipal localizado na Av. Belarmino Vieira de Barros, 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP 57.615-000. CONTRATADA: **J A ALVES DA ROCHA E CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.108.902/0001-98,** com sede na Rua Jose Cicero de Góes Monteiro, 139, Sala 04, Centro, Palmeira dos Índios (AL) - CEP 57.600-050.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2019. Fundamentação Legal: inciso II e § 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:89D05090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 038/2019
TERMO DE CANCELAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minador do Negrão, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço Nº 038/2019 publicado em chamamento público no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS no dia 08 de agosto de 2019 e no ATRIO DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL no dia 07 agosto de 2019, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Ginastica ao Ar Livre (praça pública) na cidade de Minador do Negrão /AL . Após análise e parecer do setor jurídico referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 038/2019, (fls. 52 à 54), constatou-se, falhas técnicas processual, (inviabilidade de dotação orçamentaria), dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, revogamos e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO
Presidente de CPL
Portaria 001/2019

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:40F7DE9F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação de profissional graduado na área de educação para ministrar palestra na ´´Programação da Formação de Professores do Ensino 2019 (FORMAÇÃO CONTINUADA)`` no Município de Minador do Negrão,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da Senhora **FLAVIA MARIA TAVARES DE LIMA MACHADO**, inscrita no CPF sob o nº 058.755.264-67 e estabelecida na Rua Clarindo Amorim, n° 30, Paraiso, CEP 57.602-150, Palmeira dos Índios - Estado de Alagoas**, contratação de profissional graduado na área de educação para ministrar palestra na Programação da Formação de Professores do AEE no Município de Minador do Negrão**, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2019: O valor Global da Contratação do aludido a prestação de serviço é de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL) 25 de setembro de 2019

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:D8120D21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 001/2019, referente ao Processo nº 1227018/2018, HOMOLOGO o presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais. Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (CNPJ Nº 22.163.672/0001-50) – Itens: 1 – Galinha caipira; 2 – Ovo caipira; 3 – Abóbora, 4 – Batata Doce; 5 – Macaxeira; 6 – Feijão de corda; 7 – Manga; 8 – Goiaba; 9 – Acerola; 10 – Mamão; 11 – Maracujá; 12 – Laranja Pera; 13 – Melancia; 14 – Tomate; 15 – Coentro; 16 – Pimentão; 17 – Cebolinha; 18 – Cenoura; 19 – Chuchu; 31 - Peito de Frango Caipira; e 32 – Coxa e Sobrecoxa de Frango Caipira – Valor global: R$ 478.893,20 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos*)*;
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA (CNPJ Nº 10.589.833/0001-93) – Itens: 24 – Suco de Fruta Concentrado Sabor Abacaxi; 25 Suco de Fruta Concentrado Sabor Acerola; 26 – Suco de Fruta Concentrado Sabor Maracujá; 27 - Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju; 28 – Açúcar Cristal; 29 – Leite em Pó Integral; 30 – Leite de Coco; e 35 - Manteiga – Valor global: R$ 419.342,00 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais*);*
COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA (CNPJ Nº 31.239.326/0001-08) – Itens: 1 – Galinha Caipira 31 – Peito de Frango Caipira; 32 – Coxa e Sobrecoxa de Frango Caipira; e 33 – Bebida Láctea – Valor global: R$ 254.760,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais*);*
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA (CNPJ Nº 14.699.859/0001-45) – Itens: 4 – Batata Doce; 5 – Macaxeira; e 13 - Melancia – Valor global: R$ 134.180,00 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta reais*);*
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA (CNPJ Nº 35.364.229/0001-62) – Itens: 20 – Polpa de Fruta Natural Congelada e Pasteurizada Sabor Acerola; 21 - Polpa de Fruta Natural Congelada e Pasteurizada Sabor Manga; 22 - Polpa de Fruta Natural Congelada e Pasteurizada Sabor Goiaba; e 23 - Polpa de Fruta Natural Congelada e Pasteurizada Sabor Maracujá – Valor global: R$ 291.960,00 (duzentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais*).*

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B1986026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº CP001/2019-1 – Processo nº 1227018/2019 – Chamada Pública nº 001/2019 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (CNPJ nº 22.163.672/0001-50) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 478.893,20 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº CP001/2019-2 – Processo nº 1227018/2019 – Chamada Pública nº 001/2019 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA (CNPJ nº 14.699.859/0001-45) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura

Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 134.180,00 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº CP001/2019-3 – Processo nº 1227018/2019 – Chamada Pública nº 001/2019 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA (CNPJ nº 10.589.833/0001-93) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 419.342,000 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº CP001/2019-4 – Processo nº 1227018/2019 – Chamada Pública nº 001/2019 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA (CNPJ nº 31.239.326/0001-08) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 254.760,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº CP001/2019-5 – Processo nº 1227018/2019 – Chamada Pública nº 001/2019 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015 – Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA (CNPJ nº 35.364.229/0001-62) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar – Valor global: R$ 291.960,00 (duzentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:EF5CFE8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986 **Prefeitura Municipal de Olivença - AL, CNPJ: 12.257.762/0001-57, endereço: Rua Padre Cícero, nº145, torna** público que requereu **ao IMA/AL**, a **AUTORIZAÇÃO,** para **Construção de 02 (duas) praças no município de Olivença -Alagoas**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:FF8940D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, em favor da Empresa **LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.157.094/0001-60, vencedora dos itens 03, 05, 06, 07, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, e 33, perfazendo o valor total de R$ 73.762,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais) e a empresa **PROMAC COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens 01, 02, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 25, 26, 30, 34 e 35, perfazendo o valor total de R$ 25.784,60 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 02 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:1C3BB0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Kits e Materiais de Enxoval, em favor das Empresas **2S SANTOS E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.168.247/0001-36, vencedora dos itens 02, 03, 07, 09, 10, 14, 17, 18, 22, 30 e 31, perfazendo o valor total de R$ 269.150,00 (duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais), **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 08.341.813/0001-57, vencedora dos itens 01, 11, 16, 19, 24 e 32, perfazendo o valor total de R$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais), **LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 10.157.094/0001-60, os itens 05 e 06, perfazendo o valor total de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESSARIAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 12.183.082/0001-36, os itens 04, 13, 20, 21, 23 e 29, perfazendo o valor total de R$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), **PROMAC COMERCIAL EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 32.310.985/0001-48 os itens 06, 08, 12, 15, 25, 27 e 28, perfazendo o valor total de R$ 179.540,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Pão de Açúcar /AL, 01 de março de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:59207F9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0806-0001/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 50/2019
Tipo: Menor preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Equipamentos de Som para Cinema destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/Al.
Data de realização: 14 de novembro de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 30 de outubro de 2019.

SÉRGIO
Equipe Apoio.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FD32A26C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019
PROCESSOS: 0628-010/2019 PP – 10/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS, inscrita no CNPJ n° 09.065.969/0002-04.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: 454.035,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trinta e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Cristiano José Correia de Vasconcelos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:CBDA5C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0701-062/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 54/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA FACIAL INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Data de realização: 13 de Novembro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 30 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:EBEBF6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019
PROCESSOS: 0318-088/2019 PE – 36/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ n° 20.273.404/0001-66.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, BANHO, MATERIAL PARA MERENDA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO (CRECHES) DA SECRETARIA MNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 83.432,16 (Oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Edmilson Souza Monteiro, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:26A8ADC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTTRATO Nº 68/2019

EXTRATO DO CONTTRATO Nº 68/2019
PROCESSOS: 0124-001/2019 PP – 06/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: GV BEZERRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 31.139.642/0001-08.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.
VALOR TOTAL DO CONTRATO : R$: 174.398,32 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Gisele Verissimo Bezerra, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:D4D22262

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 13/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 13/2019

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Fornecedora Registrada **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP,** CNPJ sob nº **30.415.366/0001-92**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Prazo: 12 meses.

Celebrado em 27/09/2019.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Thiago Bernardi Araújo Leite

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1552EB0F

GABINETE PREFEITO
TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO - Nº 02/2019

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2019.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24, com sede à Pça. Barão de Penedo,19, Centro Histórico, Penedo, Alagoas, e uma subsede localizada na Avenida Paulo Falcão, n.º 1.143, Jatiuca, CEP: 57.036-390, Maceió, Alagoas, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro,

casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.534.324-72, portador do RG nº 840.511, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, com domicílio no mesmo endereço acima, a seguir denominado de **CONCEDENTE** e O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº.12.200.317/0001-50, com sede na Rua Estevão Promotomártir de Brito, n° 84, Santa Luzia do Norte – AL , neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO AUGUSTO ARÁUJO LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o nº018.589.342-40, portador do RG nº1236030, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, com domicílio no mesmo endereço acima, doravante denominado **CONVENENTE**, acordam e ajustam o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO,** nos termos da Leinº8.666/1993,suas alterações, e, em especial, o inciso XXVI, do artigo 24 da mencionada Lei,c/caLeiFederalnº11.107/2005,regulamentadapeloDecretonº6.017/2007,assim como pela Lei do Município De Santa Luzia do Norte nº 623,de 02 de outubro de 2019, que autorizou a celebração do presente Convênio,e pelas Cláusulas a seguir expressas,definidoras dos direitos,obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
O presente Convênio tem por objeto operacionalizar ações para que o Município CONVENENTE possa participar das compras compartilhadas nos diversos seguimentos que o CONCEDENTE realize e gerencie de interesse do CONVENENTE, as quais deverão ser definidas anualmente em instrumento próprio, bem como os Serviços Médico de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar com a finalidade de racionalizar investimentos e obter economia em grande escala,
Subcláusula Única – Contemplam ainda o objeto deste Convênio:

I – Gestão de ARP's - Atas de Registro de Preços, bem como o gerenciamento sistemático de compra de insumos, medicamentos, equipamentos e de serviços;
II – Operacionalização de licitações de forma compartilhada

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO.
A execução do presente Convênio dar-se- ás obras forma de execução direta e indireta, em regime de prestação de serviços com o corpo técnico do CONCEDENTE e pelas empresas fornecedoras de Insumos, equipamentos e serviços.

CLÁUSULATERCEIRA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
Pela execução decorrente do presente Termo de Convênio, o **MUNICÍPIO/CONVENENTE** pagará a taxa mensal no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme tabela de valores para Municípios CONVENENTE, aprovada pela Resolução do CONISUL nº 06/2017 de 08 de novembro de 2017, que deverá ser realizada mediante autorização de débito automático, a ser creditado na conta de titularidade do CONCEDENTE, na Conta 211-5, Agência 0840, Operação 006, até o dia 20 (vinte) do mês vigente, iniciando em 20 de novembro de 2019 e término em 20 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento do **CONVENENTE**, vigente para os exercícios financeiros, definido por Lei Municipal Anual.

CLÁUSULA QUINTA-CRITÉRIO DE REAJUSTE.
Durante o prazo de vigência do presente Convênio, o valor devido mensalmente mencionado na Cláusula Terceira do presente instrumento poderá sofrer reajuste, desde que aprovado em Assembléia Geral dos Municípios do CONCEDENTE, e posteriormente formalizada a respectiva alteração, mediante de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
A vigência e o prazo de execução do presente Convênio terá início na data de assinatura deste Instrumento pelo CONVENENTE e término em 31 de dezembro de 2021, acrescido de no mínimo 90 (noventa) dias para prestação de contas, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse das partes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO CONVENENTE.
Constituem direitos do CONVENENTE dispor do objeto deste Convênio nas condições avençadas como CONCEDENTE**,** tendo por contrapartida efetuar o pagamento ajustado, além de dar ao CONCEDENTE as condições necessárias à regular execução do convênio, cumprindo as demais obrigações:
I - efetuar os pagamentos dos valores, conforme consignado na Cláusula Terceira, sob pena de sofrer as sanções previstas na Cláusula Décima;
II – acompanhar e fiscalizar a consecução do presente Convênio;
III – Permitir que os técnicos da CONCEDENTE exerçam as atividades de assessoria técnica, acompanhamento, supervisão e fiscalização;
IV – Analisar os Relatórios de Execução Físico – Financeiro e as prestações de contas relativas ao objeto deste Convênio;
V – Fiscalizar através de Auditoria quanto à boa aplicação dos recursos financeiros do presente Convênio;
VI – Realizar o monitoramento e a avaliação das atividades do OBJETO deste Convênio; e
VII- Consolidar as dotações orçamentárias especificadas em seus instrumentos municipais de planejamento (PPA/LDO/LOA) para utilização de aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com o CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA- DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO CONCEDENTE.
Cabe ao CONCEDENTE perceber os valores ajustados na forma e prazo convencionados, bem como disponibilizar ao CONVENENTE o objeto contratado na forma ajustada, sendo necessária ainda;
I- fazer prestação de contas dos recursos alocados pelo CONVENENTE e dos rendimentos da aplicação financeira a eles vinculados, nos termos da legislação vigente;
II – movimentar contas específicas para os valores ora conveniados em instituições financeiras oficiais;
III- enviar demonstrativo físico-financeiro do presente Convênio, quando solicitado, ao CONVENENTE, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal, para cumprimento do princípio da publicidade e outros, referidos na Constituição Federal;
IV – Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
V – Aplicar os recursos financeiros, enquanto não utilizados, em Caderneta de Poupança de Instituição Financeira Oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou no mercado financeiro, desde que observado o disposto na legislação vigente;
VI – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, deixando-a a disposição do CONVENENTE e dos órgãos de controle interno e externo;
VII – Promover os procedimentos licitatórios necessários à execução do objeto avençado, de acordo com o que preconiza as Leis nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 na sua atual redação;
VIII – Gerenciar e disponibilizar as Atas de Registros de Preços de interesse do CONVENENTE
IX – Restituir ao CONVENENTE, quando da conclusão, da denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência, exceto se o presente Convênio seja renovado, caso em que o saldo poderá permanecer em poder do CONCEDENTE; e
X – Apresentar a Prestação de Contas final do presente convênio em até 90 (noventa) dias após o término da vigência de cada exercício financeiro, podendo ser prorrogável por igual período.

CLÁUSULANONA–DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Prestação de Contas final dos recursos recebidos por força deste instrumento deverá ser acompanhada das peças constitutivas descritas abaixo:
I–Cópia do Termo de Convênio e Aditivos, se houver;

II – Demonstrativo Físico Financeiro;
III – Extrato da conta bancária específica do período de recebimento do 1º pagamento até o último pagamento (movimentação e aplicação financeira);
IV – Comprovante de devolução de saldo, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA.
O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a qualquer uma das Cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.
O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas, na Lei de nº 11.107/2005, Decreto 6.017/2007, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente as disposições de direito privado previstos no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE.
O CONCEDENTE providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Convênio, em extrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULADÉCIMATERCEIRA–DOS CASOSOMISSOS.
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei de nº 11.107/2005, Decreto 6.017/2007, e da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–DOS ATOS NORMATIVOS

Os Atos Normativos citados neste instrumento foram fornecidos em cópias, estando os mesmos disponibilizados no site: www.conisul.com.br.

CLÁUSULADÉCIMAQUINTA–FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Penedo, Estado de Alagoas, sede do CONCEDENTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente convênio.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02(duas)vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, em 29 de outubro de 2019.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Presidente do CONISUL

MÁRCIO AUGUSTO ARÁUJO LIMA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
CPF/MF:

_____
CPF/MF:

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E2E3698A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 20/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preço do Serviço de Coffee Break – Data/Horário: 21 de novembro de 2019 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1C21A21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 – SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 26/2019 – SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cartuchos, Toner e Refil de Tinta – Data/Horário: 22 de novembro de 2019 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9E28491F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Concorrência de Preços Nº 01/2019
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado da análise da habilitação apresentada pela Licitante do procedimento em epígrafe, como segue:
1 – INABILITAÇÃO da empresa AC2 ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 10.751.005/0001-00 por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.3, 6.2.3.2.6 e 6.2.3.2.5 do instrumento convocatório.

2 - INABILITAÇÃO da empresa GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (CNPJ Nº 04.660.549/0001-63) por deixar de atender os itens 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4, 6.2.3.3.3 e 6.2.3.3.4 do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que abre-se a partir da data desta publicação o prazo para interposição de recursos administrativos. Outras informações no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico através do e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:63274281

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0701.0031.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 021/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública datada em 24 de outubro de 2019, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura

Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, e;

O valor máximo do Pregão Presencial de nº 021/2019, é de R$ 664.049,34 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e trinta e quatro reais).

Santana do Mundaú, 30 de outubro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:B8552432

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 17/2019
Processo nº: 001.014.110619/2019
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa AUGUSTO & OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.739.318/0001-94.
Objeto: Contratação Banda Wally Badalado para as festa da Lajinha.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(dias), contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 13 de junho de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo contratante e José Augusto Oliveira dos Santos pela contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:F35E05ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 23/2019
Processo nº: 006.019.210619/2019
Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa SÉRGIO JOSÉ ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.168.505/0001-77.
Objeto: Contratação de Zezinho da Ema e Banda a Favorita para Tradicional Festa Junina da Rua 07 de setembro.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(dias), contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 13 de junho de 2019.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo contratante e Sérgio José Araújo Silva pela contratada

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:D562CCA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 006/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 006/2019

OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Adevan Verçosa e Silva Localizado no Centro Do Município de São Luis do Quitunde. A Comissão Permanente de Licitação, o engenheiro do Município de São Luis do Quitunde/AL, após procederem às análises dos documentos de habilitação apresentados, DECIDIRAM que foram INABILITADAS:A empresa CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 07.621.799/0001-82, por descumprir ao subitem 6.5, alíneas b e c; a empresa CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.779.150/0001-07, por descumprir ao subitem 6.2, alínea c) (CND Fazenda Federal) e 6.5, alínea h); a empresa CBJ CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.743.035/0001-74, por descumprir ao subitem 6.2, alínea c) (CND Fazenda Federal, Estadual e Municipal vencidas) e alínea 6.4, alínea a)., no entanto por se enquadrar como EPP possui o benefício de 05 (cinco) dias, prorrogável por mais 05 (cinco) dias a pedido desta e a concessão a critério da Administração para apresentação das CND's regularizadas, conforme subitem 6.2.2 do edital. Entrementes a empresa também descumpriu ao subitem 6.4, alínea a), que não se trata de regularidade fiscal. Logo, não haverá a concessão de prazo para regularização dasCND's, visto que a empresa está INABILITADA por este último subitem. A empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ n° 05.541.344/0001-21, por descumprir aos subitens 6.4, a) e 6.5 d); A empresa CONSTRUTORA CONCEBER EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n° 26.075.644/0001-32, por descumprir ao subitem 6.5, alínea f) c/c subitem 6.5.1 (CPF do sócio majoritário); A empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n° 08.418.714/0001-26, por descumprir ao subitem 6.2, alínea d); A empresa J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇO LTDA – EP, inscrita no CNPJ n° 11.968.506/0001-05, por descumprir ao subitem 6.5, alínea h. Foram HABILITADAS: As empresas CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 12.070.635/0001-44, EVOLUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 26.112.194/0001-00, e MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 19.233.416/0001-88,por cumprirem todos os requisitos do edital. Por fim, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.

São Luis do Quitunde, 30 de outubro de 2019.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:4F50C3F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MENOR PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo caminhão, destinado a Administração Pública Municipal de Tanque D'arca/AL; DATA: dia 12 de novembro de 2019 às 14h.
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura, Praça Cel., Francisco Euclides, 20 - Centro – Tanque D'Arca/AL.
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@hotmail.com.

Tanque D'Arca/AL, 29 de outubro de 2019.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:D4929265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
MENOR PREÇO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora Mãe do Povo no município de Tanque D'arca/AL D'arca/AL; DATA: dia 11 de novembro de 2019 às 09h.
LOCAL: Sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura, Praça Cel., Francisco Euclides, 20 - Centro – Tanque D'Arca/AL. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@hotmail.com.

Tanque D'Arca/AL, 23 de outubro de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA.
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:1CEF57AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **M W INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.686.544/0001-72 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 23.800,00 (Vinte três mil, e oitocentos reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
05	**Chupeta -** com silicone macio, antialérgico, totalmente atóxico, sem gosto ou cheiro. Apresente um anel de segurança, para remover a chupeta da boca do bebé, sempre que for necessário. Apresenta orifícios de ventilação que permitem que a pele do bebé respire. Material: silicone. Cor: neutra.	Unidade	1.000	1,30	1.300,00
10	**Colônia Infantil** – Formulada a partir da planta alfazema, da qual se extrai o óleo de lavanda. Possui uma fragrância suave e predominantemente fresca, amadeirada e almiscarada, frasco com no mínimo 118 ml. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade.	Unidade	2.000	6,00	12.000,00
21	**Mamadeiras de 240ml -** Frasco, capuz, tampa e disco – Polipropileno, Bico de Silicone.	Unidade	3.000	3,50	10.500,00

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:95F86CD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.415.366/0001-92 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 22.890,00 (Vinte dois mil, oitocentos e noventa reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
24	**Shampoo Infantil 200 ml –** Composição: Lauriléter sulfato de sódio, lauriléter sulfosuccinato dissódico, 1,2-dibromo-2, 4-dicianobutano, 2-fenoxietanol, EDTA dissódico, metilparabeno, propilparabeno, cocoanfodiacetato dissódico, laurilpoliglicose, polisorbato-80, dioleato de metilglicose, álcool laurílico etoxilado, fragrância, CI 19140, água desmineralizada.	Unidade	3.500	6,54	22.890,00

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:06353517

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: jurídica **C & S COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.796.398/0001-85 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 1.864,00 (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
26	**Tesoura para unha - Bebê e Infantil** - Em aço inoxidável, Lâminas afiadas com precisão de corte, Ponta arredondada para maior segurança, Anéis com bordas arredondadas para maior conforto. Tamanho: 9,00 cm	Unidade	200	9,32	1.864,00

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:AACDCC39

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 032/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Futura Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, em favor das empresas: **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 30.415.366/0001-92, vencedora dos itens 01, 06, 07, 08, 13, 20, 24, 28, 32, 37, 44, 48, 53, 54, 58, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 79, 83, 86, perfazendo o valor total de R$ 359.808,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais); **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.403.188/0001-60,

vencedora dos itens 02, 11, 12, 18, 26, 30, 31, 34, 39, 45, 49, 62, 75, 80, perfazendo o valor total de R$ 221.543,00 (Duzentos e vinte um mil, quinhentos e quarenta e três reais); **PROMAC COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.985/0001-48, vencedora dos itens 03, 21, 35, 46, 47, 50, 56, 57, 78, 84, 85, perfazendo o valor total de R$ 258.662,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais); **J FLOR DOS SANTOS EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.827.694/0001-29, vencedora dos itens 04, 14, 15, 17, 22, 25, 27, 29, 38, 40, 42, 43, 52, 59, 71, 82, perfazendo o valor total de R$ 188.940,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais); **S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, vencedora dos itens 05, 23, 77, perfazendo o valor total de R$ 48.591,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais); **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96, vencedora dos itens 09, 10, 16, 19, 33, 36, 41, 55, 61, 64, 70, 76, 81, perfazendo o valor total de R$ 203.590,00 (Duzentos e três mil, quinhentos e noventa reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 24 de Outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:25A58A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 171, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscalização e gestão formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar Sr. Guilherme de Oliveira Santos, Engenheiro Civil, com registro regional no CREA 1014017033/D-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 041.038.201-95, como representante legal da empresa Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.018/0001-30, por meio do contrato de convênio FUNASA nº 859.836/2017, sobre elaboração do projeto de implantação do Esgotamento Sanitário no Município de Teotônio Vilela-AL. para as tratativas, reuniões, protocolos de documentos junto a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-Al, 29 de Outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:891BB54F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019
FORNECEDORA: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 10.157.094/0001-60 – objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Valor total R$ 73.762,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
03	**MACACÃO DE PROTEÇÃO:** Macacão de segurança confeccionado em tecido laminado microporoso; capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, laços nos polegares, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático.	Unidade	100	18,00	1.800,00	DANNY
05	**BOTA DE PVC CANO LONGO:** Bota de segurança tipo impermeável, para proteção dos pes do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de agua, resistência ao óleo combustível.	Pares	100	24,00	2.400,00	CARTON
06	**BOTA DE PVC CANO MÉDIO:** Bota de segurança tipo impermeável, para proteção dos pes do usuário contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso de agua, resistência ao óleo combustível. Cor branca	Pares	200	34,95	6.990,00	CARTON
07	**CALÇADO DE SEGURANÇA:** Calçado ocupacional de uso profissional para proteção dos pés contra riscos de natureza leve e agentes abrasivos e escoriantes, tipo botina, fechamento elástico, confeccionado em couro ou cromo, palmilha de montagem em material reciclável, solado em pubidensidade injetado direto ao cabedal	Pares	300	28,00	8.400,00	CARTON
13	**GARRAFA TÉRMICA DE AGUA:** Jarra Térmica com capacidade de 12L, com isolamento premium, tampa de rosca na parte superior, torneira removível. Dimensões interiores: 25 cm x 42,21.	Unidade	50	107,50	5.375,00	INVICTA
17	**LUVAS DE LÁTEX NITRÍILICA**: Luva flocada internamente e palma lisa, confeccionada em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química. Tamanho P, M, G e GG.	Pares	400	6,00	2.400,00	DANNY
19	**LUVA DE SEGURANÇA:** Isolante de borracha, classe 2, para alta tensão, tipo II; confeccionada em borracha na cor preta de acordo com as normas específicas astm d120/nbr 10622; para ser utilizada em situações de risco de choque elétrico; suporta uma tensão de teste de 20.000v. Em todos os tamanhos.	Pares	20	198,00	3.960,00	ORION
20	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ:** Lente única com proteção lateral, fabricada em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco, armação com encaixe para a lente.	Unidade	200	3,50	700,00	DANNY
21	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO:** Fornece proteção para os olhos contra impactos de partículas votantes multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa. Filtra 99,9%	Unidade	200	3,60	720,00	DANNY

	dos raios ultra violeta.					
22	**PERNEIRA COM VELCRO:** Confeccionada em couro sintético (bidim) de 15 mm de espessura, forrada internamente, com velcro para a fixação da perneira, contendo três lâminas de aço, na parte frontal da perneira, de 16 mm de comprimento e 0,6 mm de espessura. possui três furos laterais para respiro. – medidas: 40cm de comprimento na frente, 20cm de comprimento atrás, 9cm de comprimento sobre o metatarso, 15mm de espessura e 40 cm de circunferência.	Pares	60	36,88	2.212,80	TECMATER
23	**PROTETOR SOLAR INDUSTRIAL:** Fps-60, embalagem 2L, proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioleta uva e uvb. indicado para trabalhadores expostos a radiação solar.	Unidade	100	275,00	27.500,00	LUVEX
24	**CINTO PARAQUEDISTA:** Confeccionado com material sintético (poliéster). 03 fivela de ajuste (sento 01 na cintura e 02 nas pernas). 01 meia argola em "d" nas costas. deve ser utilizado com tabalartes. deve ser utilizado em atividade a mais de 2 metros de alturas do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador.	Unidade	20	90,29	1.805,80	ATHENAS
27	**PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA:** Constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. sua haste é constituída em plástico, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. este protetor é isento de partes metálicas.	Unidade	60	17,15	1.029,00	3M
28	**PROTETOR AURICULAR DE SILICONE:** Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado com três flages de silicone, com cordão.	Unidade	1000	3,15	3.150,00	3M
29	**MÁSCARA DESCARTÁVEL: V**álvula pff2 pro agro, respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas sólidas - modelo dobrável - com válvula de exalação e solda ultrassônica em todo o seu perímetro.	Unidade	1000	2,00	2.000,00	DELTA PLUS
31	**Lente Filtro Luz Máscara Solda:** Lente de filtro de luz, tonalidade 10, dimensões de 108 x 50 x 03 mm. Características e aplicabilidades: Para ser utilizada em máscaras de solda do tipo passiva.	Unidade	400	7,55	3.020,00	VONDER
33	**RESPIRADOR SEMIFACIL, FILTRO PARA VAPORES:** Vapores orgânicos, solventes e partículas no modelo Dräger X-Plore 3300 - TPE - Tamanho P, M e G.	Unidade	6	49,90	299,40	ALLTEC

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 05 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:B3EDCD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019
FORNECEDORA: **PROMAC COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ n.º 32.310.985/0001-48 – objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. Valor total R$ 25.784,60 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
01	**AVENTAL DE RASPA:** Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e meia argola para ajuste no pescoço e cintura sem emenda, costurado com linha de algodão.	Unidade	50	19,90	995,00	PROMAC
02	**MANGOTE DE RASPA:** Mangote de segurança para soldador, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida com tiras em raspa para ajuste presas por fivelas metálicas reforçadas com roletes e pinos.	Unidade	50	12,50	625,00	PROMAC
08	**CALÇADO DE SEGURANÇA:** Cabedal confeccionado em couro, com tratamento hidrofugado, biqueira e contraforte em termoplástico e com forração para maior conforto, cano modelo 3 gomos e colarinho acolchoado, forrados em poliéster com manta microperfurada, palmilha antibacteriana em E.V.A., com sistema Strobel, sobrepalmilha de conforto em 4mm, solado bidensidade, bicolor, canais de escoamento mais espaçados, parte frontal com ranhuras de aderência e parte traseira com sistema Shock Absorber, solado com estabilizador, antipronação para melhor mobilidade ao caminhar, fechamento em cadarço com ilhós gancho. Tamanhos diversos.	Pares	20	53,00	1.060,00	TRACTOR
09	**CAPA DE CHUVA:** Capa de segurança, confeccionada em pvc com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. tamanho: G. proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água	Unidade	200	12,45	2.490,00	CAPSER
14	**LUVA DE SEGURANÇA:** Tricotada, pigmentos em pvc antiderrapante na palma e dedos. Punho elástico. Tamanho P, M, G e GG.	Pares	500	2,13	1.065,00	PROMAT
15	**LUVA DE RASPA COM VAQUETA:** Luva de segurança, confeccionada em vaqueta e raspa, com reforço, costurada com linha de nylon ou algodão, elástico para ajuste no dorso, proteção de couro embutida nas principais costuras do polegar e dedos, modelo petroleiro. Tamanho P, M, G e GG.	Pares	120	9,00	1.080,00	DANNY
16	**LUVA PREVIFLEX:** Luva de segurança, confeccionada em fios de algodão e poliéster, tricotada em uma só peça com revestimento externo em borracha natural na face palmar, acabamento em overloque e punho com elástico. Tamanho P, M, G e GG.	Pares	120	8,30	996,00	DANNY
18	**LUVA DE SEGURANÇA:** Luva de segurança tricotada em nylon e elastano para uso em baixa tensão, recoberta em nitrílico foam na	Pares	20	8,90	178,00	DANNY

	palma e dorso ¾#59;#59;, pigmentação plana na palma.					
25	**TALABARTE DE SEGURANÇA:** Confeccionado em fita de poliéster em forma de y com absorvedor de energia em ABS, com três mosquetões dupla trava confeccionado em aço, sendo dois com abertura de 55 e um de cobertura.	Unidade	20	127,83	2.556,60	DANNY
26	**UNIFORME P/ ELETRICISTA:** Conforme NR10, confeccionada em tecido estilo uniforte pro fr, sarja 3x1, 100% algodão, atpv de 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8,0 oz/yd² (271 g/m²),cor azul marinho, faixa refletiva, com logotipo/texto silcado, de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria.	Unidade	10	134,00	1.340,00	PROMAC
30	**MÁSCARA DE SOLDA:** Modelo visor articulado, confeccionada em celeron de 3 lonas, do tipo "passiva", possui visor articulado para colocação das lentes incolor e filtro de luz tonalidades 8/10/12/14, carneira com regulagem do tipo catraca para fixação e ajuste na cabeça.	Unidade	10	64,90	649,00	TALGE
34	**CAMISA PROTEÇÃO UV** - SOLAR FPS50 + UV E ANTIBACTERICIDA ADULTO. Nas diversas cores em todos os tamanhos.	Unidade	150	16,00	2.400,00	PROMAC
35	**CONJUNTO DE UNIFORME - Jaleco:** Em Brim - 100% Algodão, MANGA LONGA, cor azul marinho, faixa refletiva, com logotipo/texto silcado, de acordo com a necessidade da secretaria, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria. **Calça**: Em Brim – 100% Algodão, cor azul marinho, com Elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos P/EGG, conforme solicitação da Secretaria.	Unidade	150	69,00	10.350,00	PROMAC

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 05 de setembro de 2019.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:1D232507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019
FORNECEDORA: **2S SANTOS E SILVA LTDA - ME**, CNPJ n.º 41.168.345/0001-36 – objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits e Material de Enxoval. Valor total R$ 269.150,00 (duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
02	**Kit Maternidade –** Contendo: Absorvente- tipo pós parto, ideal para uso após o nascimento do bebê. Pacote com 15 unidades; Camisola- Ideal para gestantes, composição em poliéster(50%) e algodão(50%), nas cores diversas, com abertura em 3 botões no entremeio, franzido na altura do busto. TAM P ao GG; Kit Calcinha Gestante – com base firmadora, composição de 95% algodão e 05% Elastano, foro 100% algodão. Kit com 02 unidades sendo 01 preta, 01 bege; Toalha de banho – sendo 100% algodão. (ADULTO); Toalha de rosto – sendo 100% algodão. (ADULTO);**ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA..**	Karisma/ Lana/ Love/ Secret/ Santista /Santista	Unidade	750	R$76,00	R$57.000,00
03	**Bico de mamadeira** – Possui sistema anti cólica para ajudar na alimentação saudável e ativa. Com o bico BPA-Free, seu bebe controla o fluxo de leite como na amamentação, o que pode ajudar a reduzir a superalimentação e golfadas. Seu exclusivo sistema de diagrama é flexionado para permitir a entrada de ar na mamadeira, promovendo uma alimentação saudável, ativa e reduzindo a cólica. Contém 1 orifício (FURO) para RN. Bico de Silicone.	Sonne	Unidade	2.000	R$3,00	R$6.000,00
07	**Chuquinha –** mamadeira tipo chuquinha de 60ml com dispositivo que elimina o vácuo e as bolas de ar, auxiliando na prevenção de gases, refluxo e otite. Acompanha bico de mamadeira fase nº 1. Bico fisiológico.	Pepeta	Unidade	2.000	R$7,95	R$15.900,00
09	**Conjunto de frio (Calça e Camisa 02 anos)** – conjunto de inverno infantil. Contendo Blusa e moletonflanelado, de manga longa com punho canelado, com capuz. E Calça também em moletonflanelado com cós com elástico. Conjunto super quentinho, básico para o inverno, de boa qualidade. Composição: Conjunto com 100% algodão**. ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Brandili	Unidade	1.500	R$38,00	R$57.000,00
10	**Cueca** – infantil em algodão; tradicional e confortável, é ideal para ser usado em qualquer ocasião; propicia bem estar; com elástico embutido. Composição do tecido: 94% algodão/6% poliéster. Kit com 3 unidades.	SP Boys	Unidade	2.000	R$9,50	R$19.000,00
14	**Fronha -** com 3 abas para travesseiros; dimensões mínimas: 0.30x0.40m. Composição: percal 180 fios 100% algodão.	Papi	Unidade	2.000	R$6,95	R$13.900,00
17	**Lençol de solteiro** – sendo 100% algodão, sem elástico.	Nura	Unidade	2.000	R$22,00	R$44.000,00
18	**Mamadeira** – ideal para líquidos com media consistência e seu bico ortodôntico em silicone fase 2 (para crianças maiores de 6 meses) se ajusta a boca do bebe. Com sistema de saída de ar com compensa a diferença de pressão na mamadeira. Livre de BPA. Composição: mamadeira: polipropileno; bico: silicone; conteúdo da embalagem: 01 mamadeira de 240ml; medida aproximada do produto: 21x5x5cm;	Cefisa	Unidade	2.000	R$7,60	R$15.200,00
22	**Saboneteira** - para sabonete em barra de 90g, com material plástico.	Santa Clara	Unidade	1.000	R$3,15	R$3.150,00
30	**Kit Maternidade –** Contendo:	Karisma/ Lana/ Love/	Unidade	250	R$76,00	R$19.000,00

	Absorvente- tipo pós parto, ideal para uso após o nascimento do bebê. Pacote com 15 unidades; Camisola- Ideal para gestantes, composição em poliéster(50%) e algodão(50%), nas cores diversas, com abertura em 3 botões no entremeio, franzido na altura do busto. TAM P ao GG; Kit Calcinha Gestante – com base firmadora, composição de 95% algodão e 05% Elastano, foro 100% algodão. Kit com 02 unidades sendo 01 preta, 01 bege; Toalha de banho – sendo 100% algodão. (ADULTO); Toalha de rosto – sendo 100% algodão. (ADULTO); **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 02.**	Secret/ Santista /Santista				
31	**Conjunto de frio (Calça e Camisa 02 anos)** – conjunto de inverno infantil. Contendo Blusa e moletonflanelado, de manga longa com punho canelado, com capuz. E Calça também em moletonflanelado com cós com elástico. Conjunto super quentinho, básico para o inverno, de boa qualidade. Composição: Conjunto com 100% algodão**. COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 09.**	Brandili	Unidade	500	R$38,00	R$19.000,00

Data de Assinatura: 01 de março de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 01 de março de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:AF12AD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019
FORNECEDORA: **A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI - ME**, CNPJ n.º 08.341.813/0001-57 – objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits e Material de Enxoval. Valor total R$ 271.500,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
01	**Kit enxoval bebê - Contendo:- banheira;** Infantil com capacidade para 20l e material plástico; - **Bolsa para Maternidade**: Confeccionada em material plástico, maleável e impermeável. TAM P; - **Calça Enxuta para bebê:** Sendo 100% algodão e impermeável TAM P; **- Camiseta:** regata básica para bebê, 100% algodão, cores variadas, TAM P; **Cobertor –** composição 100% microfibra, super soft 260, g/m³ - abas acetinadas em microfibras, contém 01 cobertor para bebe 76x101 cm. Mantinha de Segurança. **- Cueiro** – características principais: feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0 cm X comprimento: 80,0cm-fralda de tecido-sendo 100% algodão, mais absorvente macia, 70X70cm, branca. Conteúdo da embalagem: 5 embalagens por pacotes. **Panela esmaltada-** Medindo 24cm,com capacidade para 4,70 L, Tipo papeirinho para bebe; Roupa pagãozinho – sendo 100% algodão TAM RN-P; **Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g; **Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cmX70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes; **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Mercoplas, HGG, Chumbinho, Primeiros passos, Inconfral, Minasrey, Metal Louça, Trelozinho, 123 Baby, Minasrey	Unidade	750	R$170,00	R$127.500,00
11	**Cueiro –** características principais; feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0cmx comprimento: 80,0cm.	Minasrey	Unidade	2.000	R$11,50	R$23.000,00
16	**Kit berço** – conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60mX1,00m; 01 protetor de berço, com 03 peças: 01 cabeceira c/zíper 68cmx48cm(com refil)/02 laterais c/zíper 1,35m X 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 peças; 01 lençol de cima 1,60m X 97cm /01 lençol de baixo c/elástico 1,57m X 97cm / 01 fronha 40cm X 30cm; 01 mosquiteiro varal inteiro c/bandô 1,30m/ Tule 7,00m diamentro x 1,8 m altura. Garantia: defeitos de fabricação. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Minasrey	Unidade	750	R$100,00	R$75.000,00
19	**Pente** – pente de 8 ½ polegadas. Produzido em plástico e revestimento ionizado, que evita o efeito arrepiado dos fios. Possui 02 tipos de dentes, para cabelos finos e espessos;	Vertix	Unidade	1.000	R$6,00	R$6.000,00
24	**Toalha com capuz –** confeccionada com tecido com tamanho aproximado de 120cm x 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente.	Minasrey	Unidade	1.000	R$15,00	R$15.000,00
32	**Kit berço** – conteúdo da embalagem: 01 edredom 1,60mX1,00m; 01 protetor de berço, com 03 peças: 01 cabeceira c/zíper 68cmx48cm(com refil)/02 laterais c/zíper 1,35m X 30cm (com refil); 01 jogo de lençol berço 03 peças; 01 lençol de cima 1,60m X 97cm /01 lençol de baixo c/elástico 1,57m X 97cm / 01 fronha 40cm X 30cm; 01 mosquiteiro varal inteiro c/bandô 1,30m/ Tule 7,00m diamentro x 1,8 m altura. Garantia: defeitos de fabricação. **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 16.**	Minasrey	Unidade	250	R$100,00	R$25.000,00

Data de Assinatura: 01 de março de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 01 de março de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:4FA8E7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019
FORNECEDORA: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP**, CNPJ n.º 10.157.094/0001-60 – objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits de Material de Enxoval. Valor total R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil oitocentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
05	**Camiseta-** Ideal para crianças até 01(um) ano de idade, Cores diversas. Pacote com 3 unidades.	Liccs	Unidade	2.000	R$13,90	R$27.800,00
26	**Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo 120cm X 70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes;	Papi	Unidade	2.000	R$20,00	R$40.000,00

Data de Assinatura: 01 de março de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 01 de março de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:5644BC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019
FORNECEDORA: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESSARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 12.183.082/0001-36 – objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits e Material de Enxoval. Valor total R$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
04	**Calcinha Infantil –** Calcinha de bebe confeccionada em algodão, tecido macio que não causa irritações e alergia na pele. Forro 100% algodão. Kit com 3 Unidades	Nana Baby	Unidade	2.000	R$8,50	R$17.000,00
13	**Fralda de boca** – conforto, sem irritação sobre a pele delicada do bebe. Composição: 100% algodão. Medidas aproximadas; 70x70cm.	Dagory	Unidade	2.000	R$5,50	R$11.000,00
20	**Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g;	Turma da Xuxa	Unidade	2.000	R$1,85	R$3.700,00
21	**Sabonete liquido**– Degermante, concentrado para limpeza das mãos. Limpa, amacia, protege e elimina gemes da pele. Diluição: puro. pH: neutro. Unidade a partir de 200ml.	Puro Frescor	Unidade	1.000	R$9,00	R$9.000,00
23	**Tesoura para Unhas** – laminas curvadas na ponta e afiadas em aço inox, indicada para o corte das unhas dos pés e das mãos.	Only Brand	Unidade	200	R$12,00	R$2.400,00
29	**Kit enxoval bebê - Contendo:- banheira;** Infantil com capacidade para 20l e material plástico; - **Bolsa para Maternidade**: Confeccionada em material plástico, maleável e impermeável. TAM P; - **Calça Enxuta para bebê:** Sendo 100% algodão e impermeável TAM P; **- Camiseta:** regata básica para bebê, 100% algodão, cores variadas, TAM P; **Cobertor –** composição 100% microfibra, super soft 260, g/m³ - abas acetinadas em microfibras, contém 01 cobertor para bebe 76x101 cm. Mantinha de Segurança. **- Cueiro** – características principais: feito de flanela 100% algodão; mantém o bebe firme no colo da mãe; dimensões mínimas: largura: 80,0 cm X comprimento: 80,0cm-fralda de tecido-sendo 100% algodão, mais absorvente macia, 70X70cm, branca. Conteúdo da embalagem: 5 embalagens por pacotes. **Panela esmaltada-** Medindo 24cm,com capacidade para 4,70 L, Tipo papeirinho para bebe; Roupa pagãozinho – sendo 100% algodão TAM RN-P; **Sabonete –** Infantil, solido, em barra, fragrância agradável. Embalagem com 90g; **Toalha de fralda-** confeccionada com tecido duplo	Mercoplas/ Pedrinho Baby/Chumbinho/ Thaythy/ Guri Baby/ Bercinho/ Bambi/ Ewel/ Thaythy/ Turma da Xuxinha/ Bambu	Unidade	250	R$165,00	R$41.250,00

	120cmX70cm, 100% algodão, extremamente macia e absorvente. Conteúdo da embalagem: 3 fraldas por pacotes; **COTA EXCLUSIVA PARA MPE DO ITEM 01.**					

Data de Assinatura: 01 de março de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 01 de março de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:67B7614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019
FORNECEDORA: **PROMAC COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ n.º 32.310.985/0001-48 – objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits e Material de Enxoval. Valor total R$ 179.540,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total	Marca
06	**Carrinho para bebe** – tipo passeio, para 01(um) bebe, capacidade para crianças até 15kg, com certificado do INMETRO, cabo reversível, com cinto de segurança, com 05 pontos para maior comodidade do bebe, encosto reclinável, removível e lavável, rodas com sistema de freio duplas giratórias, capota removível e retrátil. Dimensões a partir de: (LxAxP), 50cm x 95cmx80cm. Garantia mínima de 03 meses. Cores azul e rosa a escola da administração.	Dandara	Unidade	70	R$469,00	R$32.830,00
08	**Colchonete (120 X 0,60 X 0,06) –** Confeccionado em espuma e revestido de lona plastificada de alta qualidade. Faixa etária recomendada:Sem restrição de faixa etária; Dimensões do produto:120x60x6 cm; Dimensões do produto com embalagem:122x62x8 cm; Peso aproximado do produto:2300g; Itens inclusos:1 colchonete; Composição / Material:Espuma e lona.	Playhobbies	Unidade	400	R$57,70	R$23.080,00
12	**Escova de cabelo** – escova e pente para cabelo infantil de plástico e cerdas macias de nylon. Indicado para pentear e retirar as crostinhas do couro cabeludo do bebe.	Kel	Unidade	1.000	R$6,90	R$6.900,00
15	**Jogo de lençol para berço –** confeccionado com material macio e resistente. 100% algodão. Contem 3 peças; 01 lençol de cima, 01 lençol de elástico, 01 fronha.	Bercinho	Unidade	2.000	R$30,00	R$60.000,00
25	**Toalha de banho** – sendo 100% algodão. (ADULTO).	Promac	Unidade	2.000	R$13,89	R$27.780,00
27	**Travesseiro** –feito em espuma. Amolda-se a cabeça da criança. Através do sistema termosensível. Assegura correta a postura ao dormi. Dimensões aproximadas do produto, 30x40cm; revestimentos: algodão.	Priscila Baby	Unidade	1.000	R$12,00	R$12.000,00
28	**Troninho**– material: plástico. Dimensões aproximadas: largura: 32,00cm; Altura: 24,00cm; profundidade: 43,00cm; peso: 1,50kg. Cores diversas	Cajovil	Unidade	1.000	R$16,95	R$16.950,00

Data de Assinatura: 01 de março de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Pão de Açúcar.

Pão de Açúcar/AL, 01 de março de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Madson Andreone Bonfim da Silva
Código Identificador:55930F7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019.
FORNECEDORA REGISTRADA: **Ellder Bulhões dos Santos EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 268.603,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e três reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
04	**Bico para mamadeira em silicone convencional** - Bico para mamadeira Orto, fabricado em silicone macio. É inodoro e transparente, pode ser esterilizado, 100% livre de BPA e tem Certificação INMETRO. Embalado individualmente.	Unidade	1.500	1,90	2.850,00
06	**Cortador de Unha Pequeno** - com lâminas curvas e formato anatômico, proporcionando alta precisão no corte. Possui também lima para polir e ponta para limpeza da parte inferior das unhas.	Unidade	1.200	2,79	3.348,00

07	**Creme para Cabelos** – Água, cetearyl álcool, hidróxido propileno fosfato, poliquaternium 7, cloreto de cetrimonium, água / extrato aloe barbarenses/ propileno glicol / álcool, ceteareth-20, cloridrato de behentrimonium, cor modificado, perfume, aloe europea oil, dissodico de edta, metilparaberne, propilparaben, acido cítrico, meticlorosotiazolina / metilisotiazoline. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 300g.	Unidade	3.000	5,18	15.540,00
08	**Creme dental Infantil com Flúor** - Em gel, sem corantes, composto de Sorbitol, Glycerin, Xantlan Gum, PEG-8, Methyparaben, Propylparaben, Hidrated Sílica, Solidium laryl Sulfate, Sodium Saccharin, xylitol, titanium dioxide, triclosan, calcium disodium EDTA, aroma, alcohol, aqua. Peso: 100g.	Unidade	3.500	2,99	10.465,00
14	**Fralda Descartável Infantil Tamanho EG** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 07 unidades. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	18.750	4,50	84.375,00
18	**Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 06 unidades. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	20.250	4,50	91.125,00
20	**Haste Flexível com 75 un** - Possuem pontas em 100% algodão e com tratamento antigerme, tornando-as livres de impureza. Pontas que não se desprendem e não soltam fiapos. São indicadas para higienização de áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz. São também ideais para aplicação e remoção de cosméticos e medicamentos.	Caixa	2.000	1,20	2.400,00
27	**Fralda Descartável Infantil Tamanho EG** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 07 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 14.**	Pacote	6.250	4,50	28.125,00
29	**Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG** – Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 06 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 18.**	Pacote	6.750	4,50	30.375,00

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:C36B772A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019.

FORNECEDORA REGISTRADA: **S D DE A FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores na ordem de **R$ 128.800,00 (Cento e vinte oito mil, e oitocentos reais).** Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total
09	**Creme Dental Infantil sem Flúor** - Em gel, sabor Tutti Frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g.	Unidade	2.000	3,14	6.280,00
12	**Escova dental Infantil** - Com cores sortidas, capa antibacteriana cerdas extra macias em formato angulado que protegem as gengivas e proporciona limpeza efetiva, cerdas coloridas no centro que indicam a quantidade recomendada de creme dental, cabeça compacta oval desenvolvida com material suave, se adaptam às bocas pequenas, cabo largo e anatômico. Embalado individualmente contendo todas essas descrições gravado na embalagem.	Unidade	3.000	0,58	1.740,00
13	**Escova dental** - Com cores sortidas, capa antibacteriana cerdas extra macias em formato angulado que protegem as gengivas e proporciona limpeza efetiva. Embalado individualmente contendo todas essas descrições gravado na embalagem.	Unidade	2.000	0,56	1.120,00
19	**Fralda Descartável Tamanho SEG -** Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 14 unidades. **ITEM PARA AMPLA CONCORRENCIA.**	Pacote	15.000	4,44	66.600,00
22	**Óleo Infantil 200 ml -** Com óleo mineral de alta qualidade para manter a umidade natural da pele. Possui fórmula transparente e emoliente que hidrata e amacia. Composição: Paraffinum Liquidum, Parfum (Amyl Cinnamal, Benzyl Alcohol, Benzyl Benzoate, Citronellol, Geraniol, d-Limonene, Linalool), Tocopheryl Acetate.	Unidade	2.000	8,23	16.460,00
25	**Shampoo Infantil para Piolho** - É indicado para todos os tipos de cabelo, no tratamento das ectoparasitoses, pediculoses e escabiose, conhecidos popularmente como, piolho. Acondicionado em frascos, com no mínimo 100 ml.	Unidade	1.000	14,40	14.400,00
30	**Fralda Descartável Tamanho SEG -** Filme de polietileno, polpa de celulose, florgel (polímero superabsorvente) não-tecido de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elastano, fitas adesivas. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com no mínimo 14 unidades. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 19.**	Pacote	5.000	4,44	22.200,00

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 24 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:4B2B0F97
